



Requerimento Nº 269/2024

Súmula: "Requeiro informações do Executivo, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022. "

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe por meio da Secretaria Municipal competente, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

O presente requerimento se faz necessário, haja vista que muitas mulheres que sofrem agressões física de um agressor, não possui trabalho e fica em uma situação de vulnerabilidade ao se separar de seu agressor, situação tal que faz com que muitas mulheres que, embora sofram agressões, preferem não denunciar o agressor.



Nesse sentido, será extremamente importante, como medida de combate à agressão física, moral, psicológica e sexual, se a Prefeitura de Itapevi encaminhar tais mulheres em situação de vulnerabilidade para o preenchimento de vagas que venho a existir, para o devido funcionamento da máquina pública municipal.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, requero informações do Executivo, se há estudos em andamento para que a Prefeitura Municipal de Itapevi encaminhe as mulheres vítimas de violência física, moral e sexual para o preenchimento de oportunidades de empregos, temporários ou não, que vierem a surgir para consecução dos trabalhos da administração municipal e/ou iniciativa privada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em consonância com o Art. 3º da Lei 3.066/2022, para que possamos dizer basta às agressões que diariamente acometem milhares de mulheres em todo o Brasil.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V5N34ZHUHB1J0272>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V5N3-4ZHU-HB1J-0272



Requerimento Nº 269/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 910/2024 - 25/01/2024 10:21 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: V5N3-4ZHU-HB1J-0272